









BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | Número 146 Agosto/Setembro de 2020

com você



Dia do Médico-Veterinário CRMV-MG realiza campanha demonstrando a importância dos profissionais para a saúde da população

CONSELHO ATIVO

Mesmo em tempos de pandemia, fiscalização segue ativa

EDIÇÃO CONTINUADA

Livro reúne resoluções do CFMV sobre clínica de pequenos animais

VALORIZAÇÃO **PROFISSIONAL** Anuidade 2021 e taxas serão mantidas sem

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 2 Endereço Insuficiente 7 Não procurado
- 3 Não Existe o Número 8 Ausente
- 4 Desconhecido
- 9 Falecido

6 Recusado

5 Outros



Caros colegas,

Mostrar para a sociedade a importância da Medicina Veterinária e a Zootecnia, assim como aprimorar as ações de Fiscalização, são constantes objetivos deste Conselho, sempre de forma inovadora, transparente e colaborativa. Mesmo em meio a pandemia, temos intensificado ainda mais nosso trabalho, e o que nos motiva ainda mais, é a satisfação e o crescimento profissional de cada um de vocês.

Para que nossas profissões sejam ainda mais valorizadas, é importante que a sociedade entenda nossa relevância na promoção da saúde de cada um. Sabemos que médicas-veterinárias e médicos-veterinários não cuidam só de animais, mas boa parte da população, não tem esse entendimento.

Nesse sentido, promovemos no mês de setembro uma campanha com o tema: "a sua saúde passa pelas mãos dos médicos-veterinários". Veiculamos nossa ação nas redes sociais e em rádios de diferentes regiões do estado, alcançando milhões de mineiros, e levando a eles, o conhecimento de que nós, médicos-veterinários, somos responsáveis por cuidar da saúde da população. Também ressalto a importância dos zootecnistas, sendo profissionais importantes para a retomada da economia através do Agronegócio, um pilar do nosso PIB.

As ações de fiscalização também seguem intensas. São circunstâncias que nos preocupam, como o exercício ilegal da profissão, castrações e procedimentos irregulares em estabelecimentos médico-veterinários. Assim, disponibilizamos neste boletim, informações sobre quais são as normativas legais para os procedimentos de controle populacional de cães e gatos no estado de Minas Gerais, conforme nossa Resolução 367/2019.

Neste boletim, também falamos sobre a revogação da Resolução 6.693, da SES-MG, que desobrigava a presença de médicos-veterinários como Responsáveis Técnicos em estabelecimentos que comercializam carnes. Uma vitória para a classe e para a população, que tem mais segurança alimentar. A presença de nós, médicos-veterinários, para a promoção da saúde da população, deve sempre, ser constante.

Boa leitura e forte abraço,

Dr. Bruno Divino CRMV-MG nº 7002 Presidente bruno.rocha@crmvmg.gov.br



No intuito de contribuir com a educação continuada dos médicos-veterinários e dos zootecnistas, o CRVM-MG disponibiliza para download, em seu site, os Cadernos Técnicos. Realizados em parceria com a Escola de Veterinária da UFMG, as publicações abrangem temas de diferentes áreas da profissão, contribuindo com conhecimentos para o dia a dia dos profissionais.



Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB n° 21134/MG

Bruno Azevedo

Estagiário

Rodrigo Siqueira

Diagramação

Natalia Bae | Tikinet

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG CEP. 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.gov.br Visite nosso portal: www.crmvmg.gov.br

y @CRMV_MG

Q @crmvmg

f fb.com/CRMVMG in crmvmg



Campanha do CRMV-MG ressalta importância dos médicos-veterinários na saúde da população

Ao contrário do que muita gente pensa, os médicos-veterinários não cuidam só de animais. No mês em que é comemorado o Dia do Médico-Veterinário, o CRMV-MG realizou uma campanha ressaltando a importância da categoria, para a promoção da saúde única (dos animais, dos seres humanos e do meio ambiente). Com a temática "A sua saúde passa pelas mãos do médico-veterinário", a campanha teve o intuito é de promover à sociedade, a compreensão de que os profissionais são imprescindíveis para a saúde dos seres humanos.

Em um vídeo especial desenvolvido pelo Conselho, e divulgado em suas redes sociais (facebook, instagram e youtube), foram mais de x milhões de pessoas alcançadas, que puderam assistir e entender como os médicosveterinários trabalham, de forma anônima, para promover a saúde dos animais, dos seres humanos, e do meio ambiente. A campanha também foi veiculada em emissoras de rádio de todas as regiões de Minas Gerais. Outra ação do Conselho, consistiu em uma série de vídeos, nos quais os profissionais destacavam o trabalho desempenhado no âmbito da saúde pública.

"A Medicina Veterinária vai muito além de cuidar dos animais. Médicos e médicas veterinárias garantem a nossa segurança alimentar, na inspeção de alimentos de origem animal, como carne, leite, ovos e mel. Também atuam no combate as zoonoses, prevenindo as doenças transmitidas dos animais para os homens, contribuindo ainda no desenvolvimento de medicamentos e vacinas



CRMV-MG também destacou importância dos profissionais na saúde pública

para uso humano e animal, assim como no serviço público de saúde, com a visão interdisciplinar que é proporcionada pela Medicina Veterinária em prol da saúde pública", detalha o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino Rocha.

Durante todo o mês de setembro, o Sistema CFMV/ CRMVs, também realizou uma campanha de valorização dos médicos-veterinários, com o tema "o médico-veterinário também cuida de você". A campanha contou com quatro temas principais: segurança dos alimentos, controle de zoonoses, meio ambiente e o combate ao novo Coronavírus

Texto da campanha divulgada nas redes sociais e nas principais rádios mineiras em formato de áudio e vídeo

"São mais de 80 anos de história da medicina veterinária no Brasil.

De lá pra cá, muita coisa mudou. Mas a força, a entrega e a vontade de cuidar dos animais e das pessoas se manteve.

Em Minas, são mais de 20 mil profissionais que são a força do campo, o cuidado na cidade e a segurança dos alimentos que você consome.

A sua saúde passa pelas mãos do médico veterinário.

9 de setembro - Dia do Médico Veterinário Uma homenagem do CRMV-MG"



CRMV-MG reforça ações contra exercício ilegal da profissão

O compromisso de trabalhar em prol do fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais, através de ações de Fiscalização, segue ainda mais fortalecido no CRMV-MG, mesmo neste período de pandemia do novo Coronavírus. Os fiscais do Conselho estiveram presentes em diferentes regiões do Estado, promovendo o cumprimento das legislações que normatizam o exercício das profissões, para assegurar o bem-estar animal, protegendo ainda os profissionais e a sociedade.

"Mesmo diante a pandemia o CRMV-MG segue com as fiscalizações, com especial atenção à apuração de denúncias e reforço da atuação conjunta com órgãos parceiros, como o IMA, Ministério Público e Polícia Civil", ressalta o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino Rocha.

O Exercício Ilegal da Medicina Veterinária têm sido um dos principais temas das denúncias recebidas pelo CRMV-MG. A prática se configura quando um procedimento privativo do médico-veterinário é realizado por profissional sem formação e inscrição no CRMV-MG, ou mesmo quando o indivíduo é graduado em Medicina Veterinária, mas não possui a inscrição ativa.

EXERCÍCIO ILEGAL EM JANAÚBA

Um dos casos ocorreu na cidade de Janaúba (MG), em uma suposta clínica veterinária na região. A ação de fiscalização do Conselho ocorreu de forma conjunta com a Polícia Civil e Vigilância Sanitária do município. Constatou-se que o denunciado realizava atendimentos veterinários no estabelecimento sem possuir inscrição no CRMV-MG, além de possuir um diploma com indícios de falsificação. Informações preliminares apontavam que animais atendidos pelo suposto médico tiveram complicações de saúde, mutilação e alguns vieram a óbito.

"O que mais chamou a atenção do Conselho foi o fato de haver Responsável Técnico no local. A negligência do RT é algo inaceitável, pois o mesmo tem função de garantir que os estabelecimentos funcionem dentro da legalidade e prestem serviço com qualidade e segurança à sociedade. Neste caso vamos apurar e confirmada a irregularidade, o profissional vai arcar com as consequências previstas na lei, incluindo o próprio Código de Ética do Médico Veterinária", comenta o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino.

Após constatar as irregularidades de estrutura na clínica e a falta de um médico-veterinário atendendo no local, o Conselho solicitou à Vigilância Sanitária a interdição do estabelecimento. Ainda foi suspensa a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional RT junto ao CRMV-MG, assim como se encontra suspenso o registro do estabelecimento no Conselho.

Por não se tratarem de profissionais devidamente inscritos no Conselho, os casos daqueles que praticam o exercício ilegal, são encaminhados para a Polícia Civil. Caso as investigações constatem a prática criminosa, os responsáveis podem responder pelos crimes de falsidade ideológica, de exercício ilegal da profissão, e de maus-tratos, previstos no Código Penal brasileiro.

66

Os casos de exercício ilegal da profissão, no qual um profissional não inscrito no CRMV-MG, realiza procedimentos que são privativos dos médicosveterinários, não podem ser julgados pelo Conselho, já que se tratam de indivíduos que não possuem uma inscrição. Assim sendo, são encaminhados para a Polícia Civil

EXERCÍCIO ILEGAL EM BH

Outro caso de exercício ilegal constatado recentemente pela fiscalização do CRMV-MG, ocorreu em um pet shop localizado na região centro-sul de Belo Horizonte. A ação resultou de uma denúncia recebida via

Ouvidoria, dando conta de que havia inclusive o uso de um carimbo falso.

O CRMV-MG solicitou a colaboração da Polícia Civil para averiguação da denúncia. Durante as buscas, foi observado pela Polícia que havia uma estrutura de pet shop em conjunto com um consultório,



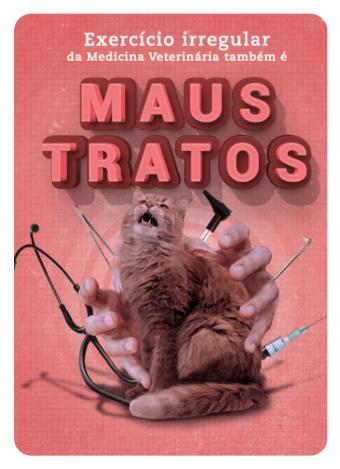
no qual se realizavam os atendimentos veterinários. Ainda foram encontrados resquícios de materiais como vacinas, instrumentos laboratoriais, e cirúrgicos, carimbo e receituários falsos.

Foi constatado que a proprietária do pet shop utilizava carimbo contendo número de registro no CRMV-MG pertencente a outra pessoa, não possuindo inscrição no CRMV-MG e nem mesmo formação em Medicina Veterinária. Ela responderá pelos crimes de falsidade ideológica, exercício ilegal da profissão, podendo inclusive responder pelo crime de maus-tratos.

EXERCÍCIO ILEGAL É MAUS-TRATOS

Os casos de exercício ilegal da profissão, no qual um profissional não inscrito no CRMV-MG, realiza procedimentos que são privativos dos médicos-veterinários, não podem ser julgados pelo Conselho, já que se tratam de indivíduos que não possuem uma inscrição. Assim sendo, são encaminhados para a Polícia Civil.

O exercício ilegal, além de ser falsidade ideológica, também pode se configurar como maus-tratos, já que a pessoa que se passa por profissional, não possui os conhecimentos necessários para os cuidados com os animais. Além de colocar em risco o bem-estar do animal, também podem prejudicar a saúde humana e da sociedade, pois, inúmeras zoonoses podem ser levadas às residências dos tutores/proprietários.



Certificado obrigatório para estabelecimentos médico-veterinários

O CRMV-MG publicou no mês de setembro, a Resolução CRMV-MG n° 371/2020, que torna obrigatória a afixação de Certificado Informativo dos serviços autorizados a serem executados no interior dos seguintes estabelecimentos médicos-veterinários: Ambulatórios, Clínicas, Consultórios e Hospitais.

O certificado deverá ser confeccionado pelo estabelecimento e impresso em tamanho A3, em local de fácil acesso e de boa visualização para os consumidores, proprietários ou tutores dos animais. É possível baixar um modelo para preenchimento e afixação, disponível no site do CRMV-MG.

Deverão conter informações como razão social, CNPJ/CPF, endereço, nome do RT, número de inscrição no CRMV-MG, horário de funcionamento, tipo do estabelecimento e serviços autorizados e vedados no local, conforme a Resolução CFMV n° 1275/2019.

O descumprimento das normas da Resolução sujeita o infrator à Processo Ético Disciplinar, além das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, Código Sanitário Estadual/Municipal e na Lei de Crimes Ambientais.



CRMV-MG fiscaliza e orienta profissionais sobre as ações de castração

Trabalhar pela promoção da saúde dos animais, dos profissionais inscritos, e da sociedade, é um dos principais objetivos da fiscalização do CRMV-MG. Mesmo em tempos de pandemia, o Conselho têm recebido denúncias que dão conta de procedimentos realizados de forma inadequada em estabelecimentos médicos-veterinários. Dentre eles, destacam-se os de castração, muitas vezes oferecidos em preços promocionais em redes sociais, o que também é ilegal, segundo as legislações do Conselho Federal e do CRMV-MG.

Um dos casos fiscalizados recentemente pelo Conselho, ocorreu em um pet shop no município de São João del Rei, que, em seus perfis nas redes sociais, oferecia castrações com preços promocionais. A equipe de fiscalização constatou que o estabelecimento não possuía a estrutura mínima necessária para a realização de cirurgias (prevista na Resolução CFMV nº 1275). Também não havia projeto de castração aprovado pelo CRMV-MG (conforme a Resolução CRMV-MG n° 367).

"A fiscal que esteve presente relatou que haviam vários animais no local e que inclusive dois gatos dividiam a mesma mesa de procedimento cirúrgico, entre outras irregularidades. Castrações irregulares, divulgadas em redes sociais como seguras, são uma armadilha para os tutores, oferecendo baixo preço, por pecarem nos procedimentos, anestésicos, fios de sutura, e pela ausência de equipamentos de segurança para os animais no caso de intercorrências na cirurgia, detalha a chefe de Fiscalização do CRMV-MG, Rafaela Luns.

Assessor-técnico do CRMV-MG, dr. Messias Lôbo, explica em que é importante os tutores estarem atentos sobre quais estabelecimentos podem realizar o procedimento. "As castrações podem ser realizadas somente em clínicas ou hospitais veterinários, sendo vedadas em consultórios, ambulatórios e em estabelecimentos comerciais, como casas agropecuárias", ressalta.

Também é importante ressaltar, que a Resolução CRMV-MG n° 367, determina que os estabelecimentos veterinários, são proibidos de realizar programas de esterilização cirúrgica, na forma de mutirões, sem vinculação com entidades ou instituições de utilidade pública, faculdades de Medicina Veterinária ou órgãos públicos, ainda, sem aprovação do CRMV-MG.

CASTRAMÓVEIS

A fiscalização de projetos de castração, também têm estado em pauta nas ações do CRMV-MG. O Conselho

fiscalizou castramóveis em municípios como Araguari, Contagem, Itabirito, Itaúna, Santa Luzia, Sete Lagoas e Três Corações. "Em municípios que foram constatadas irregularidades ou pendências de documentos ou equipamentos, o Conselho não autorizou a realização dos programas e as adequações seguem em analise", explica a médica-veterinária dra. Rafaela Luns, chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG.

Para que possam estar aptos para funcionar, os projetos de castração devem, obrigatoriamente, serem apreciados e aprovados pelo Conselho, conforme determina a Resolução CRMV-MG nº 367/2019, que normatiza os procedimentos necessários para a realização dos programas com finalidade de controle populacional no estado.

O principal objetivo é de proteger os profissionais e promover o bem-estar animal. Quando médicos-veterinários executam este tipo de projeto sem o aval do CRMV-MG, colocam em risco não apenas os pets, como também a população em geral, já que toda aglomeração de animais, sem os devidos procedimentos de precaução, pode trazer como consequência a transmissão de algum tipo de zoonose.

Os médicos-veterinários responsáveis por realizarem projetos irregulares (não aprovados pelo Conselho), estão sujeitos a penalidades, que de acordo com o caso, podem variar de uma simples advertência à suspensão do exercício profissional, além de multa.

66

Quando médicos-veterinários executam este tipo de projeto sem o aval do CRMV-MG, colocam em risco não apenas os pets, como também a população em geral, já que toda aglomeração de animais, sem os devidos procedimentos de precaução, pode trazer como consequência a transmissão de algum tipo de zoonose.

REQUISITOS A SEREM CUMPRIDOS

Para que possam estar aptos a atuar, os programas de castração, devem, obrigatoriamente, serem apreciados e aprovados pelo Conselho, como determina a Resolução CRMV-MG n° 367/2019. Para isso, é obrigatório o envio de Formulário para a apresentação do programa, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com antecedência mínima de 60 dias do início da execução dos trabalhos.

Os projetos devem possuir caráter educativo, orientando os tutores sobre os cuidados necessários, prevenção de doenças e guarda responsável. Também é obrigatório o envio do relatório final, assinado pelo Responsável Técnico, contendo informações a respeito das ações realizadas. O Conselho ainda estabelece as condições necessárias para a estrutura dos castramóveis, no sentido de promover o bem-estar animal. Todos os requisitos podem ser consultados no site do CRMV-MG, através da Resolução n° 367/2019.



Prazo para pedido de apoio do CRMV-MG para eventos termina no dia 31 de outubro



Termina no dia 31 de outubro o prazo para envio de pedidos de apoio ao Programa de Educação Continuada do CRMV-MG para eventos que ocorrerão no primeiro semestre de 2021.

Para a solicitação, é necessário preencher o formulário disponível no portal do Conselho, conforme estabelece a Resolução CRMV-MG n° 369/2019. Os projetos recebidos são avaliados por Diretoria e Corpo de Conselheiros em Reunião Plenária.

Veja a resolução nº 369 na íntegra:



Revogação da Resolução 6.693 representa vitória para a saúde da população

É indiscutível que os médicos-veterinários são os profissionais mais capacitados para garantir a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal, através dos serviços de inspeção. A formação dos profissionais, que conhecem as doenças com potencias zoonóticos, desde o criadouro ao produto final, os credencia para serem protagonistas na garantia da segurança alimentar da população.

Em uma soma de esforços, o CRMV-MG realizou um trabalho que se concretizou em uma vitória para os médicos-veterinários e para a saúde da população, com a revogação da Resolução nº 6.693 da Secretaria de Saúde de Minas Gerais, que abria espaço para outros profissionais atuarem na inspeção de carnes no estado. Ela desobrigava a presença de médicos-veterinários como os responsáveis técnicos em estabelecimentos varejistas que comercializam carnes, como açougues e supermercados, permitindo que a função pudesse ser exercida por profissionais de outras áreas.

Após uma intensa articulação entre o CRMV-MG, que contou com a participação de especialistas na área, e do Deputado Estadual Coronel Henrique (responsável por promover uma audiência pública para tratar da necessidade da mudança na legislação, em outubro de 2019), o Governo do Estado publicou uma nova resolução (nº 7123/20), que revoga a anterior, tornando exclusiva a atuação dos médicos-veterinários neste segmento.

"A decisão de rever o que estava estabelecido pela Resolução 6.693, é importante principalmente para a população mineira, que terá a segurança em consumir carnes que são adequadamente inspecionadas por aqueles profissionais que possuem os conhecimentos necessários para tal fim, que são os médicos-veterinários", destacou o presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino Rocha.

O deputado estadual e médico-veterinário Coronel Henrique, responsável pela audiência pública que debateu o tema na ALMG, lembra que o trabalho vai além da inspeção do produto final. "O trabalho dos médicos-veterinários está presente em diversas etapas, como abate, processamento, armazenamento da carne, qualidade sanitária e aplicabilidade dos programas de controle. Uma delas é a inspeção dos produtos de origem animal, que garante que os produtos estejam dentro dos critérios técnicos de qualidade e aptos para evitar qualquer tipo de transmissão de doenças"

MÉDICOS-VETERINÁRIOS E SAÚDE ALIMENTAR

São muitos os dados que evidenciam ainda mais a importância de uma inspeção adequada nos alimentos de origem animal, cada vez mais demandados pela sociedade. Segundo a Organização Mundial da Saúde Animal, 60% das doenças infecciosas humanas são transmitidas por animais e 75% das enfermidades emergentes humanas são de origem animal, ou seja, são zoonoses. Neste contexto, o trabalho dos médicos-veterinários é de suma importância, pois são os profissionais que conhecem as doenças animais desde o criadouro até o produto final pronto para consumo, com a formação necessária para promover a garantia da segurança alimentar.

"A atuação do médico-veterinário tem por objetivo certificar que os animais estejam saudáveis e livres de maus-tratos no momento do abate e que os produtos gerados também se apresentem em perfeitas condições de consumo. Dessa forma, a inspeção veterinária consiste na retirada de produtos que não podem ser consumidos devido a fatores de risco, como: presença e ocorrência de agentes bacterianos, virais e parasitários com potencial zoonótico, além de resíduos biológicos e químicos", ressalta a médica-veterinária dra. Bárbara Costa, integrante da comissão de inspeção de alimentos do CRMV-MG.



Audiência pública na Assembleia Legislativa debateu o tema em agosto de 2019



Encontro foi presidido pelo deputado estadual e médicoveterinário, Coronel Henrique

Livro reúne principais resoluções do CFMV na área de clínica de pequenos animais

No intuito de contribuir com a orientação dos profissionais, dois médicos-veterinários, lançaram um livro, que reúne boa parte da legislação atual e pertinente para os que atuam no universo da Clínica Médica de Animais de Pequeno Porte. Intitulada "Principais Resoluções do CFMV para o Clínico Médico de Pequenos Animais", a obra é de autoria de dr. Clifton Davis da Cruz e dr. João Carlos Nunes de Souza

O livro é fruto da crescente demanda de médicos veterinários, que segundo os organizadores, demonstram bastante dificuldade em se pautarem quando precisam se posicionar diante de situações que necessitam de orientação de normas, condutas e regras preconizadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e que norteiam o profissional para a melhor prestação de serviço, ou quando necessitam referenciar trabalhos, artigos, livros ou até mesmo embasamentos técnicos científicos com fins judiciais.

"Traço aqui um paralelo com a Advocacia, em que sabemos que os operadores do Direito em muitas ocasiões sabem de forma categórica o que dizem diversos artigos de alguns códigos ou leis brasileiras. A intenção com a publicação dessa obra é justamente fazer com que médicos veterinários despertem para a legislação da sua profissão para que evitem equívocos e deslizes profissionais e o que é mais "doloroso", não sintam o dissabor de serem processados ética e/ou judicialmente por desconhecerem ou ignorarem alguma premissa regulatória", aponta o dr. Clifton Davis, perito judicial e autor de diversas obras que abordam a temática pericial.

No entendimento dos autores, o livro pode ajudar aos médicos-veterinários no momento que eles necessitarem de orientação das Resoluções do CFMV, pois as



encontrarão reunidas em um só volume para consulta. Isso pode ser útil tanto para responder questões práticas do cotidiano como para fundamentar pesquisas e artigos. "A intenção com a publicação dessa obra é justamente fazer com que médicos veterinários despertem para a legislação da sua profissão para que evitem equívocos e deslizes profissionais e o que é mais "doloroso", não sintam o dissabor de serem processados ética e/ou judicialmente por desconhecerem ou ignorarem alguma premissa regulatória", aponta dr. Clifton.

A obra está disponível para venda, e pode ser adquirida através do link: www.linktr.ee/periciaveterinaria. Para maiores informações, os interessados no tema, podem seguir no Instagram o perfil @periciaveterinaria.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) ##ATO AVISOS OFICIAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ##TEX Processo Ético nº 09/2018.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico Veterinário e da profissão de Zootecnista, nos termos da Lei nº 5.550, de 04.12.1968, em cumprimento à Decisão proferida no Processo Ético-Profissional nº 09/2018, no qual figura como Denunciado o Médico Veterinário Christovão Junger Alves Neto — CRMV-MG nº 12274, serve-se do presente para executar a pena e aplicar ao referido Médico-Veterinário, a penalidade de Censura pública, em publicação oficial, nos termos da alínea "c", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado infração disciplinar aos artigos 1º, 6º, Inciso I, 9º,Inciso I, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1.138, de 16 dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Aplica, ainda, ao mencionado profissional a Multa pecuniária no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o disposto no § 3º do artigo 2º da Resolução nº 1.108, de 20 de maio de 2016, em obediência à DECISÃO prolatada na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 22 de agosto de 2019, tendo a Decisão transitado em julgado com recurso. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 4 de setembro de 2020.

##ASS Bruno Divino Rocha ##CAR Presidente do Conselho

CFMV mantém valores de anuidades e taxas para 2021

Os valores das anuidades e taxas para o ano de 2021 serão mantidos e não sofrerão nenhum tipo de reajuste. A decisão foi aprovada por unanimidade durante a 338ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), realizada em Brasília (DF), e publicada no Diário Oficial da União, por meio da **Resolução 1.345, de 19 de agosto de 2020**.

O CRMV-MG também se posicionou favorável à não aplicação de reajustes na anuidade e nas taxas. "Seguimos enfrentando a pandemia de covid-19 em 2020, que além da crise sanitária, está afetando economicamente os profissionais e estabelecimentos. Muitos colegas podem estar com dificuldades financeiras e o momento pede empatia e equilíbrio fiscal", diz Francisco Cavalcanti, presidente do CFMV.

DESCONTOS E PARCELAMENTO

Com a publicação da Resolução, permanece a regra que dá prazo para efetuar o pagamento à vista, com desconto, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Para quitação até 29 de janeiro de 2021, o abatimento será de 15%. O pagamento dos débitos até o dia 26 de fevereiro permitirá desconto de 10% e, até 31 de março de 2021, ganha 5% de dedução.

Para o exercício de 2021, o pagamento da anuidade poderá ser efetuado em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 29 de janeiro e a quinta, em 31 de maio.

ANUIDADE 2020

Atento ao impacto da pandemia de covid-19 no fluxo de serviços prestados pelos profissionais e pelas empresas, em março de 2020 o Sistema CFMV/CRMVs decidiu prorrogar o vencimento das anuidades deste ano até o dia 31 de agosto (**Resolução CFMV nº 1314**). A iniciativa foi tomada com o suporte técnico e sugestões oriundas dos Conselhos Regionais.

Aqueles que não conseguiram realizar o pagamento da anuidade 2020 dentro do prazo estipulado, devem entrar em contato com o CRMV-MG, solicitando um novo boleto para pagamento, através do e-mail: cobranca@crmvmq.gov.br

Ouvidoria CRMV-MG | Compared | C

O que é?

Canal de interlocução, com o papel institucional de zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão.

Como funciona?

A Ouvidoria funciona como um canal condutor, recebendo as reclamações, denúncias, críticas, sugestões, solicitações, consultas e elogios, e as encaminhando às unidades competentes. Além de interpretar as demandas de forma sistêmica para gerar eventuais oportunidades de melhoria dos serviços e sugestão mudanças.

Como acessar?

- Através do E-Ouvidoria (E-Ouv), disponível em portal.crmvmg.gov.br
- · Por email, para o endereço ouvidoria@crmvmg.gov.br
- Presencialmente, na sede do CRMV-MG,
 em Belo Horizonte, de segunda a sexta, de 9h às 16h;

Não é permitido:

A Ouvidoria do CRMV-MG não pode receber denúncias relativas à conduta de profissionais, por via eletrônica (e-mail ou website). Este tipo de denúncia deve ser encaminhada por correspondência ou protocolada em uma das unidades do CRMV-MG.

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 27 de março a 29 de abril de 2019

Cancelamentos Ex-Officio de	
Inscrição (não apresentação de	9
Diploma)	

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19289 Luiz Cláudio Glauser Bera

Cancelamentos de Inscrição Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

17699	Arthur Paranhos Silva Diniz
10345	Flavia Tereza Rocha Santos
	Cesco

20332 Gabriel Prado Nascimento 18080 Guilherme Sousa Dos Santos 7684 Luciana Peluci de Carvalho Linhares

11588 Luiz Martins da Silva Junior 14137 Natalia Amaro Soares

18244 Pollyana Moreira de Jesus Vital

Aposentadoria

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

1998 Lutero Lopes Petruceli

Falecimentos

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19898 Artur Abílio Silva Lima
5005 Denise Pinho Resille Pimenta
8127 Heloiza Maria de Souza
6463 Luciana Maria Perez Schelb

Isenções concedidas Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

2806 Eurípedes Antonio Espósito 1622 Heraldo Gomes Rangel 1837 Hilceu Nascimento Filho 1445 Joel Ferreira 1279 José Aparecida Bahia 2476 Marise Menin de Oliveira Santos 1729 Raimundo Nelson Nassif

Salomão Zootecnista(s) CRMV-MG n°:

127/Z Adauto Ferreira Barcelos

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

11027 Alan Sbizera Martinez
5786 Alexandre Vasconcelos de Souza
16474 Beatriz Novaes Telles Ribeiro
13056 Beatriz Ostertag

18729 Daiani Aparecida Belo 13273 Flavia Ferreira da Silva Lima

17288 Larissa Moraes de Siqueira 18632 Lucas Pedroza Antenor

18601 Luisa de Morais Coura 11620 Marcela Brito Rosa Moreira 18050 Maria Clara Voiga de Morae

18950 Maria Clara Veiga de Moraes18768 Natalia Dos Santos Ricardo5330 Renata Regina Costa

Zootecnista(s) CRMV-MG n°:

1827/Z Givanildo Junior Medeiros de Sousa

1614/Z Ricardo Lignani de Miranda Filho

Transferências Recebidas: Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22818 Alex Portes Gomes22656 Amarildo Leal Antonio Junior22644 Ana Carolina Gomes Kessler8077 Anna Flavia de Lucas

Magalhaes do Vale 20772 Breno de Oliveira Costa 22614 Bruno Broggio

22753 Caroline Dos Santos Oliveira 15912 Dayana Alersa Conceição Ferreira Ermita

22542 Everton Nunes Alves 22584 Jacqueline Garcia Rezende de

Souza Oliveira 22639 Jamille Silva Machado Lacerda 22586 João Paulo Machado

22796 Laiane Cintra Alves 7024 Maria Gabriela da Costa Franco Silva D'arcadia

12591 Michel Felipe Soares Souza 22585 Monique Moraes Lambert 22802 Paulo Edson Baptista Martinelli

8556 Pedro Francisco Repossi Junior

22617 Rafael Garcia Silveira 22800 Suelen Souza de Oliveira 16572 Thairine Melo Muniz

Zootecnista(s) CRMV-MG n°:

2443/Z João Soares Neto 2440/Z Vilmar Rodrigues de Sousa Junior

Inscrições Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22541 Lorenna Alves Gomes 22543 Ottavio Augusto Oliveira Ferreira

22546 Bianca Diniz Galvão 22548 Daniela Lazara de Almeida 22551 Leticia Amarante Cesarino

22552 Izabella Karen e Silva 22563 Deborah Quintino Pinheiro 22565 Francine Souza Dos Santos

Fonseca 22566 Giovane Rafael Goncalves Ribeiro

22578 Maysa Lais Oliveira Matos 22580 Aline de Paula Costa

22582 Yasmin de Paula Costa 22583 Lucas Carvalho Mendonca

22607 Kenia Christina de Morais 22609 Marcela Parreiras Ricardo 22623 Patrick Goncalves Dos Santos

22626 Bruna Resende Chaves 22628 Leonardo Tartarotti Lopes

22636 Jaqueline de Sa Dias 22637 Danielle Dos Santos Cinelli Pinto

22638 Jessica Santana Carvalho 22640 Guilherme Barcelos Esteves Borges

22645 Gabriel Lara Oliveira 22647 Mariana Cardoso Batista

22647 Mariana Cardoso Batista Pimenta 22652 Rudgery Borges Resende

22653 Renato Sergio Rosa Junior 22658 Tulio Gomes Martins 22659 Victor Moreira Sales Mariano

22665 Arthur Rodrigues Davi Lima 22670 Samyr de Alvarenga Sossai

22671 Adrielly Souza Silva 22681 Marcela Meira Couto Carvalho 22692 Mariana Aparecida Dias

22693 Vinício José da Silva

22696 Tainara Egg Dos Santos 22700 Lara Cristina Bastos Juliano 22704 Ana Luiza Nunes Dias

22707 João Manoel Magalhaes Almeida Bezerra 22712 Eduardo Oliveira de Souza

22714 Marcela Carla Rodrigues22717 Ana Cassia Dos Santos Melo22719 Raul Cesar Ferreira Alvarenga

22721 Dayse de Fatima Moreira Vargas

22723 Matheus Guimaraes Fernandes 22724 Rafael Lopes Dutra

22728 Jefferson Geraldo Pereira Machado

22740 Emillyane Dayane Alves Sales 22742 Lucas Souza Pereira

22769 Nathalia Alves Rodrigues 22773 Tayna Mariane Dos Anjos Rocha

22774 Saulo Sampaio Ibrahim 22777 Maria Clara Madureira de Lima

Prado 22781 Juliana de Campos Peres 22784 Briza Mahara Silva Seither

22785 Ana Carolina Alves Vieira 22787 Gabriela Marques de Rezende 22789 Thioigne de Margie Carvelho

22789 Thiciane de Morais Carvalho 22790 Vanusa Palminda Silva Santos 22792 Thayrine Tamara Sousa Dos Reis

22795 Juliana Neves Dos Santos 22812 Vinicius Tomaz Borges de Lima

Zootecnista(s)

CRMV-MG n°: 2437/Z Alexandre Soares de Castro

2444/Z Bruna Nunes Ferreira 2445/Z Flavia Adriane de Sales Silva 2442/Z Isabela Rodrigues Vidigal

2442/Z Isabela Rodrigues Vidigal 2441/Z Kassio Luiz Nascimento Ribeiro

2448/Z Leandro Dias Martins 2438/Z Marco Aurélio Teixeira Andrade

2453/Z Monica Romana Martins 2439/Z Sandro Junior Guimarães Silva 2449/Z Silvia Orsini de Assis Calil

2446/Z Tainara Santiago Moreira 2447/Z Thiago Celso da Cruz 2450/Z Weiber da Costa Goncalves

Inscrições Secundárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG n°:

22588/S Ana Paula Vieira da Cruz Tonon

22685/S Camilla de Souza Vieira 22797/S Carina Miranda Ferreira 22816/S Cinthia Dos Santos Pereira 22799/S Diogo Jordao de Sa Cunha Carlos

22683/S Fabricio Teodoro Werneck 22616/S Felipe Gomes Fernandes 22615/S Patrícia Pinheiro Riccetto 22587/S Rafael do Valle Paiva 8832/S Rogerio Henrique Girotto

Inscrições Provisórias Primárias: Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

22649 Adriana de Paiva Siqueira 22705 Alice Kelly Silva Santos 22782 Alice Lima Martins

22782 Alice Lima Martins 22780 Alina de Macedo Pereira 22589 Amanda Aguino Oliveira

22571 Amanda Melo Rocha Duarte 22664 Amanda Rafaella de Andrade 22710 Ana Carolina Barros Teixeira 22590 Ana Carolina Vasconcelos Menezes

22779 Ana Caroline Marques Mesquita

22762 Ana Elisa Oliveira Scalabrini 22559 Ana Flavia Silva Dos Santos 22591 Ana Gabriela Ruas Diniz

22771 Ana Paula Amorim Alves 22708 Andrea Cristina Silva 22676 Andressa Foch Araujo

22560 Andreza Aparecida Miranda Luiz 22718 Annea Carolynie Rocha

Cruvinel de Śousa Mello 22788 Annyellen Rodrigues de Souza

22668 Ariane Martins Alves 22715 Barbara Antônia de Paulo 22744 Barbara de Oliveira Viola 22545 Ben-Hur Rogerio Filho 22537 Bruna Fonseca da Costa

22562 Bruna Ranne Mendes Caldeira 22635 Bruna Silva de Assis 22625 Bruno Bertozzi de Matos

22650 Bruno Henrique Ribeiro Pereira 22806 Bruno Montijo da Silva 22592 Camila Cristina Silva de Jesus

22547 Camila de Carvalho Magalhaes 22791 Camila Gorgulho Azevedo 22599 Camila Santos Condez 22663 Carina de Paula Gomes

22743 Carina Dias Mariani 22622 Cassio do Carmo Montes 22726 Cristiane Rodrigues

22760 Cristiane Troumges
22561 Cristiane Tasmine Vale Barreto
22600 Daniele Campos de Oliveira
22746 Daniele Cristine de Oliveira

Freitas 22593 Danielle Ciliberto Malheiros Rodrigues

22651 Danielle Franco Ribeiro 22716 Danielle Veronica Prado da

22673 Dasaewe Antonio de Freitas 22601 Dayenne Felisberta Nunes

Laine
22778 Dayse Ramires Araujo
22621 Debora Fliza Teixeira da Silva

22737 Debora Fernandes de Paula Vieira 22737 Debora Luiza Lage Oliveira

22564 Dessiree Lais Santos Duque Silva 22577 Edinaldo Eder Frois Filho

22776 Elaine Eberle Bevilacqua Eleuterio 22602 Evelyn Reis Cruz 22767 Fernanda Lopes da Silva

Ferreira 22538 Fernanda Meclher Fernandes 22747 Fernanda Nayane Mayrink

Melo 22567 Fernanda Valladares Santana

Cabral 22603 Flavia Cristina Silva de

Camargos 22729 Francielle Pereira Martins 22741 Franciely do Carmo de Souza

22731 Francine do Amarante Freitas 22689 Francine Helena Reis Miranda 22534 Francine Thaynara Santos

Souza 22604 Gabriel Augusto Souza Vieira 22703 Gabriel de Carvalho Aragão Villar Horsths

22814 Gabriella Maiara Carvalho 22793 Gabriella Nogueira Vaneli 22701 Getulio Souza Nascimento

22713 Giovana Claudia Silveira 22539 Guilherme Augusto Martins de Sousa

22655	Guilherme Otávio Árabe	22751	Laura Tupinambá Ramirez	22750	Marilene Mendes Ribeiro	22613	Thalita Goncalves Dos Santos
	Goncalves		Bassane	22612	Marina Ferreira Marques	22672	Thamires Vitor de Melo
22698	Gustavo Goncalves Silva	22581	Leandro Guimaraes Freitas		Matheus Fernandes Dos	22642	Tharcia Talita Martins
22688	Gustavo Pereira Martins Silva	22575	Leandro Juneo Rabelo		Santos		Saturnino
22775	Gustavo Sena Campos		Fonseca	22558	Matheus Gadelha Navarro	22675	Thays Teodora de Paulo
	Hannah Ferreira Costa	22540	Leila Cristina Nascimento		Vieira		Menezes
22709	Hayume Duarte Nascimento	22765	Leonardo Brendo Trindade	22805	Matheus Giachini Mancilha	22536	Thereza Cristina Vieira Viana
	Henrique do Prado Capistrano		Santiago		Gomes		Uideane da Conceição de
	Hiasmyn Lopes	22809	Leonardo de Oliveira Nobre	22641	Matheus Henrique Guimaraes		Souza
	Iara de Almeida Silva		Neves		Machado	22811	Victoria Esteves Sibiem Nezio
22633	Iraci Ribeiro Dos Santos Junior	22684	Leticia Crisciele Vieira Candido	22557	Mayra Monteiro de Oliveira Cler		Vitor Goncalves Teixeira
22794	Isabela Ferroni Barbosa	22674	Leticia Cristina Teixeira Franca	22736	Nágila Rocha Aguilar		Vitor Rezende Ferreira
	Tavares	22798	Liender Maria Fernandes de		Natalia de Souza Ribeiro		Viviane Luiza de Souza
22748	Isabela Pereira de Almeida		Vilhena	22643	Natasha Kris Stock Peles		Yago Isaias de Oliveira
22739	Isabella Vivian de Araujo de	22572	Liohana Mantovani de	22694	Nathalia Mendes Figueiredo	22000	rago isalas de Oliveira
	Oliveira Silva		Carvalho Lopes	22801	Nayara Martins da Čruz	Zooten	nista(s) CRMV-MG n°:
22763	Italo Guilherme Ferreira	22648	Lisliane de Souza Valadares	22807	Nieves Marliere Villalobos		7 Cassiano Fernandes Lobo
22810	Janaina Aparecida Dias		Matos	22596	Osorio Geraldo Neto		Z Jackson Kleverson Santana
	Ferreira	22667	Lívia Cota Pinto Coelho	22725	Otávio Elói da Silva	2402/	Z Jackson Nieverson Jantana
22598	Janine Seixas Gomes Oliveira	22699	Lucas Bruno Silva	22679	Otávio Luiz de Souza	Trono	ferências Concedidas:
22605	Jean Karlo Rodovalho	22627	Lucas Henrique Dos Santos	22544	Pablo Pimenta Araujo		
	Guilherme	22657	Lucas Santos Gomes	22738	Paloma Ambrósio de Almeida		os(as)-Veterinários(as)
22735	Jessica Evellyn Pereira	22608	Luisa Gomes Margues	22682	Patrícia Cibele de Campos	CRMV-	·MG n°:
	Rodrigues		Luiz Felipe Justiniano		Oliveira	14544	Alex Berner Bernerini
22757	Jessica Luana Felix Moreira		Goncalves	22631	Patrícia Matos Ferrari		Alan Peruzzo Paganini
22758	João Pedro Militao Camilo	22695	Luiz Fernando Dos Santos	22579	Paulo Cesar Prudêncio		Ana Izabel Carvalho Lima
	Jorge	22702	Luiza Nascimento Golfeto	22754	Paulo Roberto de Almeida	17553	Ananda Silvia Guimaraes
22686	Jordane Paula da Silva	22569	Marcella Maria Cimino Delbem		Junior		Batista
22632	José Junior Dos Reis Batista	22618	Marcia Maria de Melo Silva	22768	Pedro Henrique Cotrin		Andressa Salles Rezende
22690	Josielle de Almeida Pereira	22660	Marco Henrique Naves		Rodrigues		Barbara Costa Fernandes
22574	Julia Campos Bezerra		Pimenta	22662	Pedro Henrique Souza Freitas	15572	Bernardo de Carvalho Azevedo
22646	Juliana Cavalcanti de Paula	22661	Marco Tulio Martins Souza	22554	Ramon Alexsander Resende	21121	Caique Mauricio Tolentino
	Silva	22756	Marcony Martins Rodrigues		Ferreira	7782	Clarice Gebara Muraro Serrate
22732	Juliana Ferreira Olímpio	22594	Marcos Letayf Macedo Filho	22772	Ranieria Raiene de Castro Dias		Cordeiro Tenório
22550	Juliana Motta Sant Anna	22687	Marcus Vinicius Pereira Couto	22720	Renan Piero Dutra	18673	Guilherme Paiva Ferreira
	Silveira	22803	Maria Cecilia Freitas Vilasboas		Richard Alves	19994	Isabela Castro Oliveira e Assis
22733	Juliana Stefani de Almeida		Costa		Rodrigo Alves Nogueira		Italo Câmara de Almeida
	Pereira	22611	Maria de Sousa Nunes	22804	Rodrigo Mateus Dutra Matos		Josiane Aparecida Lima da
22634	Kaio Drumond Maciel	22629	Maria Eduarda de Souza		Rodrigo Toledo de Paula	2033.	Silva Cesário
22606	Karen Maria de Almeida		Teixeira Campos		Ronei da Silva Vales Junior	16212	Manuelli Amorim Malta
22669	Karine Luana Alves		Maria Eduarda Pereira de Melo		Sabrina da Silva		Marcella Mouco Capuzzo
	Karoline Alves Coura	22573	Maria Fernanda Pinto Teixeira		Samantha Andrade Goulart	7205	Marcelo de Castro Leal
	Kelen Maciel Campos		Faria	22697	Sara Visona de Oliveira	5682	Mauricio Bastianello Codevilla
	Kennedy José Souza Araujo		Maria Isadora de Abreu		Cardoso		
	Lara Mendes Limiro		Maria Julia Leite Hervas		Sarah Moreira Lima		Samara Fortini da Silva
	Larissa Araujo Godoy		Maria Luisa Fagundes Alves		Savio Fernandes Costa	12605	Sergio Tadeu Molina Anadao
	Larissa Delfino Costa		Mariana de Paula Alvarenga		Simone Aparecida de Andrade	10477	Junior
	Larissa Gomes de Almeida		Mariana Fernandes Malheiros		Tainara Almeida Viana		Silas Bonizioli Sartori
	Larissa Mirelly Nogueira		Mariana Lopes Dutra		Thábata Luiza Barbosa Lima	7211	Waldivino Monteiro Maroca
22666	Larissa Rodrigues Filardi	22706	Mariana Vilela Paim	22630	Thalita de Freitas Durval	17757	Wiliam Alan Bordin

Balanço Financeiro Período: Janeiro a março/2020

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	∧%¹	Despesa Exercício Atua	al	Exercício Anterior	∆%¹
Receita Orçamentária	5.464.756,37	5.994.136,70	- 8,83	Despesa Orçamentária	1.746.148,18	1.707.554,19	2,44
Receitas Correntes	5.464.756.37	5.994.136,70	- 8,83	Despesas Correntes	1.746.148.18	1.702.322,47	2,57
Receita Tributária		287.544,80		Pessoal Encargos e Benefícios	1.175.967,29	·	2,51
	335.015,81		16,51	<u> </u>		1.065.611,51	10.00
Receitas de Contribuições	4.751.583,05	5.211.114,45	- 8,82	Uso de Bens e Serviços	558.411,05	625.173,64	-10,68
Anuidades - Pessoas Físicas	2.826.641,17	2.856.429,93	- 1,04	Despesas Financeiras	0,00	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	1.924.941,88	2.354.684,52	- 18,25	Transferências Correntes	1.600,00	0,00	-
Receita de Serviços	1.398,68	2.194,78	- 36,27	Tributárias Contributivas	6.459,86	8.119,24	- 20,44
Receita Financeira	223.163,02	266.531,01	- 16,27	Demais Despesas Correntes	3.709,98	3.418,08	- 8,54
Outras Receitas Correntes	153.595,81	226.751,66	- 32,26	Despesas de Capital	0,00	5.231,72	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	0,00	5.231,72	-
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.605.533,28	3.781.220,39	- 4,65
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	424.259,14	523.710,31	- 18,99
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	34.994,60	38.722,02	- 9,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	3.121.578,82	3.341.816,00	-6,59				
Depósito Restituíveis e VIr. Vinculados	243 466 93	314.011.43	- 22,47	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	170 623 91	167.738.89	1.72
Outros Rec. Extra orçamentários	2.878.111,89	3.027.804,57	- 4,94	Outros Pagamentos Extra orçamentário		3.051.049,17	- 2,47
Saldo do Exercício Anterior	12.570.873.60		6.32	Saldos para o Exercício Seguinte		15.670.857,34	0,86
			- / -				
Caixa e Equivalente a Caixa	12.564.735,79		6,32	Caixa e Equivalente a Caixa		15.664.689,53	- 0.100.70
Depósito Restituíveis VIrs. Vinculados	·	6.167,81	- 0,49	Depósito Restituíveis VIrs. Vinculados	141.164,90	6.167,81	2.188,73
Total:	21.157.208,79	21.159.631,92	- 0,01	Total:	21.157.208,79	21.159.631,92	- 0,01

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha	Rubens Ântonio Carneiro	Luana Grasiele Martins Ribeiro Sousa
Presidente	Tesoureiro	Contadora
CRMV-MG nº 7002	CRMV-MG nº 1712	CRC-MG nº 106.208